



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – PPGQ

**EDITAL Nº 005/2026/PPGQ DE SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA
ATENDER A CHAMADA PÚBLICA EDITAL PROPEX nº 23/2026 – Seleção
interna de propostas para a Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026
(PROFIX-CB)**

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que estabelece as normas para submissão de propostas de projeto de pesquisa e de candidatos(as) à Bolsa Conhecimento Brasil (CB-1), para atender a Chamada Pública Edital PROPEX nº 23/2026 - FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil (PROFIX-CB), aprovado na reunião do Colegiado do PPGQ do dia 05 de outubro de 2026.

Os objetivos do Programa de Pós-graduação em Química abrangem a formação e a capacitação de pesquisadores e profissionais com conhecimento técnico-científico para a docência, pesquisas interdisciplinares, inovação e a geração de conhecimento, nas seguintes linhas de pesquisa:

1. Valorização de biomassa e resíduos e tratamento de efluentes;
2. Desenvolvimento e avaliação de métodos de análise;
3. Desenvolvimento, melhoramento, processamento e aplicação de materiais e nanomateriais;
4. Síntese, isolamento, caracterização e avaliação das propriedades de compostos naturais e sintéticos.

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.1. O PPGQ selecionará 1 (uma) proposta para atender ao Edital PROPEX nº 23/2026 - FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil (PROFIX-CB).

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1. Do(a) candidato(a) à Bolsa CB-1, conforme o item 3.7 da Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026:

- 2.1.1. Ser brasileiro(a), com título de doutorado na área de química ou áreas afins do Programa de Pós-Graduação em Química;
- 2.1.2. Não possuir vínculo empregatício ou funcional com instituições nacionais durante toda a vigência da bolsa;
- 2.1.3. Residir em Santa Catarina durante toda a vigência da bolsa;
- 2.1.4. Ter currículo Lattes com ORCID integrado e atualizado;
- 2.1.5. Possuir H-index comprovado em base bibliométrica de relevância nacional ou internacional;
- 2.1.6. Dispor de 30 (trinta) horas semanais presenciais;
- 2.1.7. Possuir cadastro de pesquisador(a) no SIGFAPESC e disponibilidade para atuar como consultor(a) *ad hoc*;
- 2.1.8. Estar adimplente quanto à prestação de contas de recursos estaduais;
- 2.1.9. Não ser beneficiário(a) de Bolsa CB-1 em outra Chamada PROFIX-CB.

2.2. Da proposta, conforme os itens 2.1 e 3.6 da Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026:

- 2.2.1. Ser concebida e estruturada pelo(a) candidato(a) à Bolsa CB-1;
- 2.2.2. Enquadrar-se em ao menos uma linha temática: Inteligência Artificial; Biotecnologia; Saúde; Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes; Transição Energética; Saneamento; ou Resíduos Industriais e Urbanos;
- 2.2.3. Ser executada em Santa Catarina e relacionar seus resultados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as práticas ESG (Ambiental, Social e Governança);
- 2.2.4. Conter plano de trabalho elaborado conforme item 2.3 do presente edital e recomendações do item 3.6.6 da Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026;
- 2.2.5. Prever, na proposta, a equipe mínima conforme o item 3.6.10 da Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026: 1 bolsista de doutorado, 2 bolsistas de mestrado e 2 bolsistas de iniciação científica.

2.3. O Plano de Trabalho deve ser elaborado apresentando os itens:

- a) **Resumo da Proposta de Projeto:** descrever, de forma sucinta e objetiva, a proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvida;
- b) **Palavras-chave:** conter termos específicos e representativos do projeto, facilitando sua busca e classificação. Mínimo de 3 (três) palavras;
- c) **Síntese do Projeto:** descrever, de forma clara e objetiva, a proposta de projeto de pesquisa, incluindo sua relevância, justificativa e aderência aos objetivos desta Chamada Pública, bem como o enquadramento em pelo menos 1 (uma) das linhas temáticas previstas no item 2.2.1;
- d) **Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:** apresentar as informações necessárias para o embasamento da avaliação e o julgamento de mérito, conforme **Anexo I** do presente edital e, mais detalhadamente, no item **7.2.4 da Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026**;
- e) **Experiência:** descrição da qualificação, produção científica e tecnológica e experiência na execução de projetos de CT&I do(a) coordenador(a), bem como da qualificação, produção científica e tecnológica e experiência do(a) candidato(a) à Bolsa CB-1, considerando sua capacidade para conduzir a execução do projeto proposto;
- f) **Objetivo Geral e Objetivos Específicos:** descrever, de forma sucinta e objetiva, a ideia central do projeto de pesquisa, detalhando as ações a serem desenvolvidas;
- g) **Resultados Esperados:** especificar os resultados pretendidos com o projeto de pesquisa, detalhando o público-alvo, as publicações técnico-científicas, a submissão de trabalhos, o estabelecimento de cooperações institucionais, as redes de pesquisa e outras ações a serem alcançadas;
- h) **Impactos Esperados:** apresentar a estimativa de alcance do projeto de pesquisa proposto, bem como descrever suas relações com os âmbitos de ESG) e de ODS da Agenda 2030;
- i) **Abrangência:** indicar o município no qual está sediado o PPGQ contemplado;
- j) **Membros Cadastrados:** indicar, obrigatoriamente, o(a) Bolsista da modalidade CB-1, o(a) qual deverá estar cadastrado(a) no SIGFAPESC e aceitar o convite antes do envio da proposta;
- k) **Atividades:** descrever as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Plano de Trabalho, incluindo metodologias e cronograma.

Obs. O Anexo V apresenta um tutorial com o número máximo de caracteres para alguns itens da proposta.

2.4. Do(a) supervisor(a) do(a) Bolsista CB-1:

2.4.1. Ser docente permanente do PPG proponente, com vínculo empregatício com a FURB e título de doutor(a);

2.4.2. Ter currículo Lattes atualizado, com ORCID vinculado, e H-index comprovado em base bibliométrica de relevância nacional ou internacional;

2.4.3. Responsabilizar-se pela recepção, integração e acompanhamento do(a) Bolsista CB-1 no PPG e pelo parecer nos relatórios técnicos (item 11 da Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026);

2.4.4. Declarar concordância com a supervisão.

2.5. O(a) supervisor(a) pode ou não ser o(a) coordenador(a) do PPG. O(a) coordenador(a) permanece como proponente no SIGFAPESC (item 3.5.1 da Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026).

2.6. A proposta poderá estar vinculada ao programa ou ao projeto de pesquisa em andamento, coordenado por docente da FURB, no qual o(a) Bolsista CB-1 se integrará. Este vínculo não é obrigatório e não será pontuado no **Anexo I**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e ocorrerão de 09 a 16 de outubro de 2026.

3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deve acessar o formulário de inscrição no link: https://forms.cloud.microsoft/Pages/ResponsePage.aspx?id=KiltDNrscEuWCqzvbO0wUu1CN4IgD8RFiHEhcgHa_9JUME5FTDJWWNDTFYzVEFRRVZYOUZCT09EUi4u preencher e enviar. A documentação solicitada no item xxxx deste edital deve ser enviada para o e-mail **ppgqsecretaria@furb.br**. Maiores informações através deste e-mail ou pelo telefone: (47) 3321-0637.

3.3. Da documentação para a inscrição

3.3.1. O(A) candidato(a) CB-1 deve encaminhar os seguintes documentos anexo a ficha de inscrição:

- a) Documento de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência em Santa Catarina;
- c) Diploma de doutorado (frente e verso);
- d) Súmula curricular com link do Lattes, ORCID e comprovante de H-index (**Anexo II**);
- e) Declaração de ausência de vínculo empregatício ou funcional com instituições nacionais durante a vigência da bolsa;
- f) Declaração de disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais presenciais;
- g) Plano de trabalho conforme item 2.3 do presente edital e com os componentes do item 3.6.6 da Chamada FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será conduzida por comissão examinadora de, no mínimo, 3 (três) docentes doutores(as), designada pelo colegiado. Não poderão integrá-la o(a) coordenador(a) do PPG, nem os(as) pesquisadores(as) com conflito de interesse em relação aos(às) candidatos(as).

4.2. A comissão avaliará as propostas pelo barema do **Anexo I** (idêntico ao Quadro 05 da Chamada FAPESC nº 055/2026).

4.3. Somente será aprovada a proposta com nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, mínimo exigido pela FAPESC para recomendação (item 7.2.4 da Chamada FAPESC nº 055/2026).

4.4. Será também avaliada a produção do candidato CB-1, envolvendo as publicações dos últimos 5(cinco) anos, citações, produção tecnológica (10 anos), execução de projetos como coordenador ou membro, formação de RH e prêmios (conforme o **Anexo III e o Anexo IV**).

4.5. O resultado será publicado em lista ordenada, com a indicação da proposta aprovada. Os recursos serão interpostos e julgados no âmbito do PPGQ, antes do encaminhamento à PROPEX.

4.6. O colegiado do PPGQ homologará o resultado final em ata, que registrará:

4.6.1. A classificação final;

4.6.2. A anuência do colegiado ao(à) candidato(a) CB-1 indicado(a);

4.6.3. O compromisso de credenciar o(a) Bolsista CB-1 como docente permanente do PPGQ e de designá-lo(a) como orientador(a) principal da equipe prevista no item 4.3, subitem 5, deste edital, em caso de aprovação pela FAPESC (item 3.4.2 da Chamada FAPESC nº 055/2026).

4.7. Em caso de empate entre candidatos(as), a comissão examinadora aplicará os seguintes critérios nesta ordem:

4.7.1. Maior nota no critério 3.2 do **Anexo I** deste edital (qualificação do(a) candidato(a) CB-1);

4.7.2. Maior nota no critério 1.1 do **Anexo I** deste edital (plano de trabalho);

4.7.3. Maior nota no critério 2.2 do **Anexo I** deste edital (resultados esperados);

4.7.4. Maior nota no critério 3.1 do **Anexo I** deste edital (qualificação do(a) coordenador(a) proponente);

4.7.5. Persistindo o empate, será classificada a proposta cujo(a) candidato(a) CB-1 tiver o maior H-index na base Scopus, consultada pela PROPEX ou pela comissão examinadora na data do desempate.

5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

5.1. No quadro 01, está apresentado o cronograma do processo de seleção.

Quadro 01: Cronograma

1ª Etapa: Período das inscrições	09/10/2026 a 15/10/2026
2ª Etapa: Homologação da inscrição	16/10/2026
3ª Etapa: Avaliação das propostas pelas comissões examinadoras	19/10/2026 a 21/10/2026
4ª Etapa: Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	22/10/2026
5ª Etapa: Data limite para recurso	23/10/2026
6ª Etapa: Divulgação do resultado final do processo seletivo após fase de recurso	26/10/2026

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. Maiores informações podem ser obtidas:

- a) Na secretaria do PPGQ: Bloco S, Sala 228 do Campus I; Rua Antônio da Veiga 140, CEP 89030-903, Victor Konder, Blumenau/SC;
- b) Através da página: <http://www.furb.br/ppgq>;
- c) Através do e-mail: ppgqsecretaria@furb.br;
- d) Através do telefone: (47) 3321-0637.

6.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Examinadora.

Prof. Dr. Paulo Cesar de Jesus
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

ANEXO I

BAREMA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

O barema reproduz o Quadro 05: Critérios de avaliação e julgamento de mérito, da Chamada FAPESC nº 055/2026, com os mesmos critérios e pesos. A pontuação do(a) supervisor(a) não será considerada neste item. Nota mínima para indicação: 70 pontos.

Itens	Critérios	Pontuação máxima
1.1 Plano de trabalho (qualidade do projeto)	Clareza, viabilidade técnica, coerência com a linha temática, metodologia inovadora	20
2.1 Potencial em CT&I	Relevância; capacidade de gerar políticas, produtos ou processos; uso por gestores	15
2.2 Resultados esperados	Entregáveis claros, replicabilidade, diversidade de produtos, formação de recursos humanos	25
2.3 Agenda de sustentabilidade	Potencial de contribuição com relação a ESG e aos ODS da Agenda 2030	5
3.2 Candidato(a) CB-1	Titulação, H-index, produção (5 anos), citações, produção tecnológica (10 anos), execução de projetos, formação de RH, prêmios	25
Total		90

ANEXO II - SÚMULA CURRICULAR

	Nome Completo	CPF	Link do Currículo Lattes (com ORCID vinculado)	H-index (Índice H) Comprovado pelo link do perfil ativo nas bases Scopus ou Web of Science
Bolsista CB-1				

	Nº de produções científicas indexadas, nos últimos 5 (cinco) anos	Nº de pedidos de patentes e/ou patentes concedidas, nos últimos 10 (dez) anos	Nº de citações recebidas nos últimos 5 (cinco) anos	Registro de participações em, pelo menos, 1 (um) projeto de CT&I ou PD&I	Nº de orientações concluídas de mestrado ou doutorado	Nº de prêmios e/ou reconhecimentos por produtividade científica ou desenvolvimento tecnológico recebidos
Bolsista CB-1						

ANEXO III

**CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO
SELETIVO PARA ATENDER A CHAMADA PUBLICA EDITAL PROPEX n°
23/2026 – Seleção interna de propostas para a Chamada Pública
FAPESC/CNPq/CAPES n° 055/2026 (PROFIX-CB)**

1. Trabalhos inéditos pertinentes à área de química publicados em eventos científicos de caráter nacional (resumos, trabalhos completos): 0,5 ponto por trabalho, devidamente comprovados (cópia do resumo e/ou trabalho, certificado de apresentação), **obtidos nos últimos 10 anos.**^{a, b, c}
2. Trabalhos inéditos pertinentes à área de química publicados em eventos científicos de caráter internacional (resumos, trabalhos completos) ou artigos publicados em periódico estrato C: 1,0 ponto por trabalho, devidamente comprovados (cópia do resumo e/ou trabalho, certificado de apresentação, cópia do artigo), **obtidos nos últimos 10 anos.**^{a, b, c}
3. Artigos publicados ou aceitos em periódicos com estrato A1-B4, pertinentes à área de química em revistas científicas indexadas no Qualis da Química da CAPES (considerar o último Qualis em vigência 2017-2020): 3,0 pontos por trabalho publicado ou no prelo (aceito) **obtidos nos últimos 5 anos.**^{a, b, c}
4. Capítulo de livros publicados, com ISSN ou ISBN, envolvendo assuntos pertinentes as áreas de química, de engenharia química, de farmácia ou que tenham afinidade com o programa: 2,0 pontos por capítulo **nos últimos 5 anos.**^{a, b, c}
5. Livros publicados, com ISSN ou ISBN, envolvendo assuntos pertinentes a área de química, de engenharia química, de farmácia ou que tenham afinidade com o programa: 3,0 pontos por livro **nos últimos 5 anos.**^{a, b, c}
6. Solicitações de registro de patentes pertinentes à área de áreas de química, de engenharia química, de farmácia ou que tenham afinidade com o programa: 2,0 pontos por trabalho **nos últimos 10 anos.**^{a, b, c}
7. Patentes concedidas ou licenciadas **nos últimos 10 anos:** 3,0 pontos por patente.^{a, b, c}

^aA comissão se reserva o direito de avaliar o mérito do resumo publicado.

^bPara os trabalhos publicados, a comissão se reserva o direito de avaliar a aderência do artigo publicado à área da química.

^cA comissão se reserva o direito de avaliar a aderência do trabalho do candidato à área da química.

ANEXO IV

CANDIDATO(A): _____

Data: ____/____/____

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

(O candidato deve preencher conforme a pontuação estabelecida no ANEXO III e entregar juntamente com os demais documentos exigidos)

Item	Quantidade	Peso	Pontos
Trabalhos publicados em eventos científicos de caráter nacional (resumos, trabalhos completos) /número. ¹		0,5	
Trabalhos publicados em eventos científicos de caráter internacional (resumos, trabalhos completos) ou artigos em periódico estrato C/ número. ¹		1,0	
Patente concedida ou licenciada		3,0	
Solicitação de registro de patente/número		2,0	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos do estrato A1 – B4 /número ^{1,2}		3,0	
Capítulo de livros publicados, com ISSN ou ISBN		2,0	
Livros publicados, com ISSN ou ISBN		3,0	
Orientação de IC, TCC, mestrado ou doutorado (por orientação)		0,3	
Coordenador ou membro de projetos aprovados em agências de fomento com recursos (CNPq, CAPES, FINEP, FAPs, etc) (por projeto)		0,5	
Recebimento de prêmios (por prêmio)		0,2	
Soma dos pontos			

¹Últimos 5 anos; ²Considerar o último Qualis vigente (2021-2024). ³Últimos 10 anos produção técnica.

Obs 1. Encaminhar todos os itens com os respectivos comprovantes.

Obs 2: Em cada artigo, indicar o fator de impacto da revista e o número de citações.

ANEXO V

PROPOSTA DE PESQUISA – Guia Tutorial

Título do Projeto	Informações para a elaboração
Área de conhecimento	Até 3
Possui potencial para gerar patente	Opção sim ou não
Possui inovação tecnológica	Opção sim ou não
Linhas temáticas do edital PROFIX FAPESC	
O Estado da Arte da proposta e justificativa	Até 1200 palavras
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS	Listar os respectivos objetivos envolvidos no projeto
Resumo da proposta (Descrever de forma clara, simples e objetiva uma síntese da proposta)	Até 1200 palavras
Palavras chaves indexadas (separe as palavras apenas por virgula)	Mínimo de 3 palavras-chave
Síntese do projeto	Até 250 palavras
Informações relevantes para avaliação da proposta	Até 1200 palavras
Objetivo Geral	Até 1200 palavras
Objetivo específico	Até 1200 palavras
Metodologia	Até 1200 palavras
Resultados esperados (inserir informações alinhadas com os objetivos e metas de forma qualitativa)	Até 1200 palavras
Impactos esperados (inserir informações alinhadas com os objetivos e metas de forma qualitativa)	Até 1200 palavras

Riscos e Atividades - Inserir as atividades e seus riscos relacionados no cumprimento das atividades	Até 1200 palavras
Referências Bibliográficas	Até 1200 palavras